

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO CENTRO DE TECNOLOGIA

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELETRICA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina Piauí CEP 64049-550 Telefone (86)32371658; Email: ppgee\_engeletrica@ufpi.edu.br

# ERRATA Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2019 – PPROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE-UFPI) torna pública a ERATA Nº 01 relativa ao do Edital 01/2017 do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica *Stricto Senso* a ser realizado no *Campus* Ministro Petrônio Portela, na cidade de Teresina/Pi conforme especificado abaixo.

#### Onde se lê:

# 3.5.3. Nota Atribuída à Produção Científica e Acadêmica do Candidato (NPCA<sub>i</sub>):

Esta nota levará em conta os critérios de pontuação descritos na tabela do Anexo A e será composta dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 desta tabela. Esta nota será normalizada entre 0 e 10 da seguinte forma: Ao candidato com maior pontuação na **formação**  $PP_{max}$  será dada a nota 10 e os demais com menores pontuações  $PP_i$  serão atribuídos notas conforme equação 5,

$$NPCA_i = \frac{10*PP_i}{PP_{max}} \tag{5}$$

Pontuações com valores consideravelmente maiores em termos numéricos estatísticos do que as demais (outliers), a critério das comissões de avaliações, serão retiradas da normalização e valores 10 (dez) serão atribuídos à esta pontuação.

#### Leia-se:

## 3.5.3. Nota Atribuída à Produção Científica e Acadêmica do Candidato (NPCA<sub>i</sub>):

Esta nota levará em conta os critérios de pontuação descritos na tabela do Anexo A e será composta dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 desta tabela. Esta nota será normalizada entre 0 e 10 da seguinte forma: Ao candidato com maior pontuação na **produção**  $PP_{max}$  será dada a nota 10 e os demais com menores pontuações  $PP_i$  serão atribuídos notas conforme equação 5,

$$NPCA_i = \frac{10*PP_i}{PP_{max}} \tag{5}$$

Pontuações com valores consideravelmente maiores em termos numéricos estatísticos do que as demais (outliers), a critério das comissões de avaliações, serão retiradas da normalização e valores 10 (dez) serão atribuídos à esta pontuação.

Informações adicionais na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica ou pelo email: ppgee\_engeletrica@ufpi.edu.br

Ofacilio de Mote Almeida

Teresina (PI), 22 de maio de 2019

Prof. Dr. Otacílio da Mota Almeida Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - UFPI